

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6793/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Vivian Carlson.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.872,16 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde	25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.302.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.	
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
131010 - Recurso Orçamentário	
411- Recurso Financeiro	
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde	25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.302.103.2695 - Gerenciamento das Ações da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.	
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
131010 - Recurso Orçamentário	
125 - Recurso Financeiro	
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde	25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.302.103.2695 - Gerenciamento das Ações da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.	
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
114010 - Recurso Orçamentário	
572 - Recurso Financeiro	

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:08/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Vivian Carlson.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6797/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Edivânia Soares de Sousa.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.872,16 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde	25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.302.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.	
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
131010 - Recurso Orçamentário	
411- Recurso Financeiro	
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde	25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.302.103.2695 - Gerenciamento das Ações da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.	
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
131010 - Recurso Orçamentário	
125 - Recurso Financeiro	
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde	25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.302.103.2695 - Gerenciamento das Ações da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.	
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
114010 - Recurso Orçamentário	
572 - Recurso Financeiro	
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura	
DATA DE ASSINATURA:01/03/2019.	
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.	
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Edivânia Soares de Sousa.	
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO	
Processo: 6788/2019	
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lauther da Silva Serra.	
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.	
VALOR MENSAL: R\$: 4.872,16 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e dezesseis centavos)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde	25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.302.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.	
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
131010 - Recurso Orçamentário	
411- Recurso Financeiro	
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde	25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.302.103.2695 - Gerenciamento das Ações da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.	
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
131010 - Recurso Orçamentário	
125 - Recurso Financeiro	

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2695 - Gerenciamento das Ações da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lauther da Silva Serra.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 11df302a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>